



PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospitais

Hospital Dr. João Lúcio Pereira Machado

Hospital Pronto Socorro Dr João Lúcio Pereira Machado TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 074/2020. **DATA DE ASSINATURA:** 17/12/2020. **PARTES:** Hospital e Pronto Socorro Dr. João Lucio Pereira Machado e a Empresa Tórax-Norte Serviço de Cirurgia Torácica Ltda. **OBJETO:** Pagamento Indenizatório decorrente do Reconhecimento de Dívida, em virtude da prestação de serviços especializada de broncoscopia (cirurgia torácica) e pareceres médicos, sem cobertura contratual no mês de Outubro de 2020, decorrente da Nota Fiscal nº 589 de 09/11/2020. **VALOR GLOBAL:** R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Programa de Trabalho 10.302.3305.2240.0011; Fonte 0160; Elemento da despesa 339093; Processo Administrativo: 017113.000514/2020-HPSJLPM; **Fundamento do Ato:** Art. 58 a 65, Lei 4.320, de 17 de Março de 1964; Parecer Jurídico nº 3738/2020-ASJUR/SES-AM de 17 de Dezembro de 2020.

Manaus, 16 de Julho de 2021.

DANIEL CASTRO DOS SANTOS

Diretor Geral Hospital e Pronto Socorro Dr. João Lúcio Pereira Machado

Protocolo 51973

Instituto da Mulher Dona Lindu

EXTRATO

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2018-IMDL **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE através do INSTITUTO DA MULHER, e a empresa IONTECH SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, **DO OBJETO:** prestação dos serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva nos equipamentos hospitalares, para atender as necessidades do Instituto da Mulher. **VIGENCIA:** 12 (meses) meses, a contar de 01/08/2021 a 01/08/2022. **VALOR GLOBAL:** O valor global do presente Termo é de **R\$ 834.468,00** (oitocentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e oito reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 17701 - FES; 17133 - INSTITUTO DA MULHER DONA LINDU; Programa de Trabalho: 10.302.3276.2245.0011; Elemento de Despesa: 33903917. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 017133.000266/2021-SIGED.

GILBERSON FIGUEIRA BARBOSA
Gerente Administrativo e Financeiro

MARIA DALZIRA SOUSA PIMENTEL
Diretora Geral do Instituto da Mulher Dona Lindu

Protocolo 51989

Empresas Privadas

EXTRATO N. 006/CME/2021 APROVADO PELA RESOLUÇÃO N. 063/CME/2021

EMENTA:

Art. 1º CREDENCIAR E AUTORIZAR o COLÉGIO ADVENTISTA DE MANAUS - localizada na rua 7 de Setembro n. 1867, bairro Centro Manaus/ Amazonas, para o funcionamento da Educação Infantil, fases Creche (03 nos de idade) e Pré-Escola (04 e 05 anos de idade), por 06 (seis) anos (de 01.01.2020 a 31.12.2025).

Art. 2º APROVAR o Regimento Escolar do Colégio Adventista de Manaus.

Art. 3º REAFIRMAR a autonomia da escola para elaboração e operacionalização do Projeto Político Pedagógico e Proposta Curricular.

Art. 4º RECOMENDAR o Colégio Adventista de Manaus que, em até 90 (noventa) dias antes de expirar a Autorização de Funcionamento de Curso ora concedida, encaminhe a este órgão colegiado solicitação de Renovação de Autorização de Funcionamento do Curso.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Manaus (DOM), retroagindo seus efeitos a 01.01.2020.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Manaus, 17 de junho de 2021.

TIAGO LIMA E SILVA

Presidente do CME/Manaus

Protocolo 51199

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESENHA Nº 151/2020 - CEE/AM DE 25/11/2020 RESOLUÇÃO Nº 158/2020 - CEE/AM

Conceder Novo Reconhecimento do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e do Ensino Médio ofertado pela **Escola Celus**, localizada na Rua Dessana nº 12, Cidade Nova I, Manaus/AM, pelo período de 08 (oito) anos a contar do ano letivo de 2020 até o término do ano letivo de 2027; **Orientar** que a instituição proceda ao atendimento dos requisitos contidos nas Resoluções nº 039/2020-CEE/AM e nº 057/2020-CEE/AM, para fins de reestruturação do calendário escolar do ano letivo de 2020; **Orientar**, ainda, que 120 (cento e vinte) dias antes do término do prazo supracitado, o mantenedor da instituição **solicite** novo reconhecimento do Ensino Fundamental e Ensino Médio.

RAIMUNDO DE JESUS TEIXEIRA BARRADAS

Presidente Substituto

Port. nº 015 CEE/AM de 08/05/2019

Protocolo 51758

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESENHA Nº 250/2020 - CEE/AM DE 23/12/2020 RESOLUÇÃO Nº 256/2020 - CEE/AM

Credenciar a estrutura física do **Centro Educacional Semeando o Saber**, localizado na Rua Acaiaca, Nº 227, Comunidade Vitória Régia, Bairro Santa Etelvina, Manaus/AM, retroativo ao ano letivo de 2016; **Convalidar** o Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) ofertado nos anos de **2016, 2017, 2018 e 2019**; **Autorizar** o funcionamento do **Ensino Fundamental I e II (1º ao 9º ano)**, pelo período de 03 (três) anos, a contar do ano **2020 até 2022**; **Aprovar** o